



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 25, DE 2014.

Consigna votos de aplausos à Conferência de Sant'Ana da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede nesta cidade.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente Moção de Aplausos aos membros da Conferência de Sant'Ana da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede nesta cidade, pelo trabalho de apoio espiritual e material às pessoas em situação de risco social, em especial pela reforma da casa de uma família de baixa renda.

A Sociedade São Vicente de Paulo nasceu na França, em 1813, e hoje atua em inúmeros países, com a missão de aliviar a miséria espiritual e material das pessoas assistidas.

Em nossa cidade, essa instituição existe há mais de cinquenta anos e seus integrantes, de maneira silenciosa, procuram atender às necessidades dos mais humildes. Doam alimentos, remédios, roupas e outros recursos materiais e, o mais importante, estão sempre dispostos a oferecer às famílias que visitam uma palavra amiga e orientação espiritual.

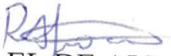
Recentemente, os vicentinos locais realizaram a reforma de uma casa de uma família pobre, que se encontrava em situação precária.


Atitudes de solidariedade e de serviço ao próximo, como as dos vicentinos, devem ser reconhecidas e incentivadas, por isso esta Casa deve homenagear essa entidade.

Requeremos, por fim, que seja dado conhecimento desta Moção de Aplausos aos homenageados.

Sala das Reuniões, 1º de dezembro de 2014.

  
ELMAR FERNANDES DE RESENDE  
Vereador

  
RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ  
Vereador

  
DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA  
Vereador